



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 915 | 07 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 5.221 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação para exercer o cargo de chefe de gabinete de espírito santo do turvo e dá outras providências.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que “dispõe a Estrutura Administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 290, e 14 de junho de 2017, que instituiu o Regime Jurídico para os cargos em Comissão e dá outras providências,

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** – Fica o Sr. **BRUNO DE OLIVEIRA GENARO**, portador do RG nº 45.261.544-6, e CPF nº 484.580.888-94, NOMEADO para a função/cargo de **CHEFE DE GABINETE**, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 2º.** – A contratação será pelo regime Próprio de caráter administrativo vinculadas às regras do direito administrativo público, com carga horária livre, fazendo jus ao salário correspondente a referência M-01.

**Artigo 3º.** – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências decorrentes da nomeação prevista no artigo 1º.

**Artigo 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2025.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de janeiro de 2025.

**Gilberto Nascimento Bertolino**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 915 | 07 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)  
**PORTARIA Nº 5.222 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão e dá outras providências.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** – Fica a Sra. **SIMONE DE ANDRADE**, portador do RG nº 41.918.593-8, e CPF nº 347.177.88-85, NOMEADA para o cargo de **DIRETORA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 2º.** - A Contratação será pelo regime Próprio de caráter administrativo vinculado as regras do direito administrativo público, com carga horária livre, fazendo jus ao salário correspondente a referência K-1.

**Artigo 3º.** – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente nomeação ao cargo público em comissão de DIRETOR MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

**Artigo 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de janeiro de 2025.

**Gilberto Nascimento Bertolino**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 5.223 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão e dá outras providências.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** – Fica a Sra. **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 28.215.631-8, e CPF nº 297.137.808-09, NOMEADA para o cargo de **DIRETORA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO**, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 2º.** - A Contratação será pelo regime Próprio de caráter administrativo vinculado as regras do direito administrativo público, com carga horária livre, fazendo jus ao salário correspondente a referência K-1.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 915 | 07 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

**Artigo 3º.** – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente nomeação ao cargo público em comissão de DIRETORA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO.

**Artigo 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de janeiro de 2025.

**Gilberto Nascimento Bertolino**  
**Prefeito Municipal**

## PORTARIA Nº 5.224 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão e dá outras providências.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**  
**RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** – Fica a Sra. SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA, portadora do RG nº 41.919.114-8, e CPF nº 312.178.798-54, NOMEADA para o cargo de **DIRETORA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 2º.** - A Contratação será pelo regime Próprio de caráter administrativo vinculado as regras do direito administrativo público, com carga horária livre, fazendo jus ao salário correspondente a referência K-1.

**Artigo 3º.** – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente nomeação ao cargo público em comissão de DIRETORA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.

**Artigo 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de janeiro de 2025.

**Gilberto Nascimento Bertolino**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 915 | 07 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 5.225 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão e dá outras providências.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** – Fica a Sra. REGIANE PEREIRA RODRIGUES FRAGA, portadora do RG nº 35.097.703-3, e CPF nº 296.102.838-88, NOMEADA para o cargo de **DIRETORA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 2º.** - A Contratação será pelo regime Próprio de caráter administrativo vinculado as regras do direito administrativo público, com carga horária livre, fazendo jus ao salário correspondente a referência K-1.

**Artigo 3º.** – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente nomeação ao cargo público em comissão de DIRETORA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**Artigo 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de janeiro de 2025.

**Gilberto Nascimento Bertolino**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 5.226 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão e dá outras providências.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** – Fica o Sr. JOÃO ROBERTO VECCHI, portadora do RG nº 34.978.594-6, e CPF nº 367.593.388-12, NOMEADO para o cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 2º.** - A Contratação será pelo regime Próprio de caráter administrativo vinculado as regras do direito administrativo público, com carga horária livre, fazendo jus ao salário correspondente a referência K-1.

**Artigo 3º.** – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 915 | 07 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

as providências necessárias decorrentes da presente nomeação ao cargo público em comissão de DIRETOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

**Artigo 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de janeiro de 2025.

**Gilberto Nascimento Bertolino**  
**Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 5.227 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão e dá outras providências.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** – Fica a Sr. DANIEL FAUSTINO DA SILVA, portadora do RG nº 49.613.345-7, e CPF nº 302.250.078-51, NOMEADO para o cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 2º.** - A Contratação será pelo regime Próprio de caráter administrativo vinculado as regras do direito administrativo público, com carga horária livre, fazendo jus ao salário correspondente a referência K-1.

**Artigo 3º.** – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente nomeação ao cargo público em comissão de DIRETOR MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

**Artigo 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de janeiro de 2025.

**Gilberto Nascimento Bertolino**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 915 | 07 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 5.228 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão e dá outras providências.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** – Fica a Sr. THALITA PILÃO BERNARDINO MARQUES, portadora do RG nº 40.960.588-8, e CPF nº 433.613.208-95, NOMEADA para o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 2º.** - A Contratação será pelo regime Próprio de caráter administrativo vinculado as regras do direito administrativo público, com carga horária livre, fazendo jus ao salário correspondente a referência K-1.

**Artigo 3º.** – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente nomeação ao cargo público em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**.

**Artigo 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de janeiro de 2025.

**Gilberto Nascimento Bertolino**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 5.229, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES NAS ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES DE TESOUREIROS DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar funcionários como responsáveis e com atribuições da função de Tesoureiro do Departamento de Tesouraria e Conciliação Bancária;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 45, parágrafo único, II da Lei Complementar Municipal nº 286/2017, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Ficam a Sra. Larice Aparecida da Silva, CPF/MF nº 374.930.078-02, servidora pública municipal contratada nos termos da Portaria



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 915 | 07 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

Municipal nº 3.596 de 04 de março de 2013 e o Sr. Alexandre Ribeiro Gonçalves, CPF/MF nº 270.158.548-13, servidor municipal contratado nos termos da Portaria Municipal nº 3.610, de 18 de março de 2013 Designados como responsáveis e com atribuições/Funções de Tesoureiros respondendo pelo Departamento de Tesouraria.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Fica designado o Sr. André Gonçalves das Neves, CPF/MF nº 311.859.188-92 pela Conciliação Bancária na estrutura da Diretoria Municipal de Administração.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 5.052, de 13 de novembro de 2023.

Espírito Santo do Turvo, 06 de janeiro de 2025.

**Gilberto Nascimento Bertolino**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 5.230, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

### DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/DIRIGIR VEÍCULO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** – Fica AUTORIZADO a dirigir veículos da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, desde que comprovada a competente Habilitação, sua validade e para uso exclusivo de trabalho o senhor Jeferson Fabricio Wenceslau, Cédula de Identidade/RG nº 47163456 SSP/SP e do CPF/MF nº 384.209.978-05, Carteira de Habilitação Registro nº 04840599906.

**Artigo 2º** - O servidor público supra mencionado, ficará responsável pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para esses fins, e, deverá informar ao setor responsável, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 915 | 07 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

**Artigo 3º** - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 06 de janeiro de 2025.

**Gilberto Nascimento Bertolino**  
**Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 5.231 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão e dá outras providências.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** – Fica o Sr. FERNANDO DOS SANTOS, portador do RG nº 34.978.541--7, e CPF nº 291.389.408-92, NOMEADO para o cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 2º.** - A Contratação será pelo regime Próprio de caráter administrativo vinculado as regras do direito administrativo público, com carga horária livre, fazendo jus ao salário correspondente a referência K-1.

**Artigo 3º.** – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente nomeação ao cargo público em comissão de DIRETOR MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

**Artigo 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de janeiro de 2025.

**Gilberto Nascimento Bertolino**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 915 | 07 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 5.232 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E CIDADANIA DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que “dispõe a Estrutura Administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 290, e 14 de junho de 2017, que instituiu o Regime Jurídico para os cargos em Comissão e dá outras providências,

### **RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** – Fica o Sr. **JOÃO PAULO DE LIMA**, portador do RG nº **41.918.443-0**, e CPF nº **382.655.398-51**, NOMEADO para a função/cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E CIDADANIA**, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 2º.** – A presente nomeação está de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 290/2017, sendo-lhe fixados os vencimentos por meio de subsídio, nos termos da Lei nº 306/2019 e outras posteriores que porventura vierem a substituí-la.

**Artigo 3º.** – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências decorrentes da nomeação prevista no artigo 1º.

**Artigo 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de janeiro de 2025.

**Gilberto Nascimento Bertolino**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 5.233 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, Prefeito Municipal de



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 915 | 07 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

**Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,**

**CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que “dispõe a Estrutura Administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências”;**

**CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 290, e 14 de junho de 2017, que instituiu o Regime Jurídico para os cargos em Comissão e dá outras providências,**

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** – Fica o Sr. **LUIZ UMBERTO CAMPOS**, portador do RG nº **34.171.038-6**, e CPF nº **220.015.728-24**, NOMEADO para a função/cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 2º.** – A presente nomeação está de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 290/2017, sendo-lhe fixados os vencimentos por meio de subsídio, nos termos da Lei nº 306/2019 e outras posteriores que porventura vierem a substituí-la.

**Artigo 3º.** – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências decorrentes da nomeação prevista no artigo 1º.

**Artigo 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de janeiro de 2025.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 5.234 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,**

**CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que “dispõe a Estrutura Administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências”;**

**CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 290, e 14 de junho de 2017, que instituiu o Regime Jurídico para os cargos em Comissão e dá outras providências,**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 915 | 07 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## RESOLVE: -

**Artigo 1º.** – Fica o Sr. **WESLEY GONCALVES ZARESKI**, portador do RG nº **48.026.674-8**, e CPF nº **380.579.278-60**, NOMEADO para a função/cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 2º.** – A presente nomeação está de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 290/2017, sendo-lhe fixados os vencimentos por meio de subsídio, nos termos da Lei nº 306/2019 e outras posteriores que porventura vierem a substituí-la.

**Artigo 3º.** – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências decorrentes da nomeação prevista no artigo 1º.

**Artigo 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.  
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de janeiro de 2025.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 5.235 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão e dá outras providências.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE: -

**Artigo 1º.** – Fica o Sr. **MARCOS ANDRADE**, portador do RG nº 41.918.502-1, e CPF nº 364.090.718-33, NOMEADO para o cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 2º.** - A Contratação será pelo regime Próprio de caráter administrativo vinculado as regras do direito administrativo público, com carga horária livre, fazendo jus ao salário correspondente a referência K-1.

**Artigo 3º.** – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente nomeação ao cargo público em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 915 | 07 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

**Artigo 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.  
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de janeiro de 2025.

**Gilberto Nascimento Bertolino**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 5.236 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão e dá outras providências.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:** -

**Artigo 1º.** – Fica o Sr. MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, portador do RG nº 21.172.858-5, e CPF nº 110.650.388-01, NOMEADO para o cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS**, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 2º.** - A Contratação será pelo regime Próprio de caráter administrativo vinculado as regras do direito administrativo público, com carga horária livre, fazendo jus ao salário correspondente a referência K-1.

**Artigo 3º.** – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente nomeação ao cargo público em comissão de DIRETOR MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS.

**Artigo 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.  
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de janeiro de 2025.

**Gilberto Nascimento Bertolino**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 915 | 07 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 5.237 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESPÍRITO SANTA DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,**

**CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que “dispõe a Estrutura Administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências”;**

**CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 290, e 14 de junho de 2017, que instituiu o Regime Jurídico para os cargos em Comissão e dá outras providências,**

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** – Fica o Sr. JEFERSON FABRÍCIO WENCESLAU, portador do RG nº 47.163.456-6, e CPF nº 384.029.978-05, NOMEADO para a função/cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 2º.** – A presente nomeação está de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 290/2017, sendo-lhe fixados os vencimentos por meio de subsídio, nos termos da Lei nº 306/2019 e outras posteriores que porventura vierem a substituí-la.

**Artigo 3º.** – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências decorrentes da nomeação prevista no artigo 1º.

**Artigo 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de janeiro de 2025.

**Gilberto Nascimento Bertolino**  
**Prefeito Municipal**

## PORTARIA Nº 5.238, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação e” nomeação de membros para a Comissão Julgadora para a análise do currículo Do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para contratação de profissional para realizar o cargo de AUXILIAR DOCENTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS, INFORMÁTICA E MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 915 | 07 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

**CONSIDERANDO** a necessidade de haver nomeação de Comissão no intuito de fiscalizar e analisar todo o procedimento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, que tem como objetivo a contratação de auxiliar docente, professor de educação básica I, professor de educação básica II – arte, educação física, inglês, informática e monitor de desenvolvimento infantil para a prestação dos serviços;

**CONSIDERANDO** os nomes apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, de Espírito Santo do Turvo para compor a Comissão Julgadora e Fiscalizadora do referido Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO** que não há vagas no concurso público nem processo seletivo em vigência para repor o quadro de funcionários relacionado a este cargo;

**CONSIDERANDO** que dispõe a Lei Complementar nº 109/2005 a cerca da contratação temporária;

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para comporem a Comissão Julgadora e Fiscalizadora do processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, que tem como objetivo de selecionar auxiliar docente, professor de educação básica I, professor de educação básica II – arte, educação física, inglês, informática e monitor de desenvolvimento infantil, para prestarem o serviço de auxiliar docente, professor de educação básica I, professor de educação básica II – arte, educação física, inglês, informática e monitor de desenvolvimento infantil junto à Secretaria Municipal de Educação, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- a) Valneci Bertolino, Cédula de Identidade/RG nº 20.362.521-3 e CPF/MF nº 118.322.398-61;
- b) Samira Bertolino F. Rossi, Cédula de Identidade/RG nº 40.586.071-7 e CPF/MF nº 347.019.698-26;
- c) Simone de Andrade, Cédula de Identidade/RG nº 41.918.593-8 e CPF/MF nº 347.177.88-85;
- d) Andreia Leme da Silva Quirino, Cédula de Identidade/RG nº 34.978.597-1e CPF/MF nº 303.726.358-06.

**Art. 2º.** Em caso de empate em qualquer julgamento, fica a Presidente da Comissão com o voto de qualidade para desempate, desde que devidamente justificado o seu voto.

**Parágrafo Único.** Após a elaboração da classificação, deverá a Comissão apresentar Relatório e a Lista Completa dos selecionados em ordem de classificação para a devida homologação.

**Art. 3º.** Fica a presente Comissão autorizada e com plenos poderes para dirimir quaisquer problemas relacionados ao processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 06 de janeiro de 2025.

**Gilberto Nascimento Bertolino**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 915 | 07 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 5.239 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão e dá outras providências.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** – Fica a Sra. TATIANE GABRIEL, portadora do RG nº 41.919.005-3, e CPF nº 315.902.658-23, NOMEADA para o cargo de **DIRETORA MUNICIPAL PARA EXPANSÃO DIVERSIDADE CULTURAL**, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 2º.** - A Contratação será pelo regime Próprio de caráter administrativo vinculado as regras do direito administrativo público, com carga horária livre, fazendo jus ao salário correspondente a referência K-1.

**Artigo 3º.** – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente nomeação ao cargo público em comissão de DIRETOR MUNICIPAL PARA EXPANSÃO DIVERSIDADE CULTURAL.

**Artigo 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de janeiro de 2025.

**Gilberto Nascimento Bertolino**  
**Prefeito Municipal**

# LICITAÇÕES

### Extrato de Ata de Ajustes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO.

Processo: 4457/2024 – Dispensa eletrônica nº 38/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de Materiais de limpeza, utensílios, que visa atender as demandas de todas as Secretarias e Diretorias da Prefeitura Municipal.

Ata nº01/2025

Detentor: G&G LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 915 | 07 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

Valor: R\$ 136.920,00

Ata nº02/2025

Detentor: AFC LTDA

Valor: R\$7.345,00

Ata nº03/2025

Detentor: 54.919.887 MARIA EDUARDA DOS SANTOS LUIZ PEDROZO

Valor: R\$ 5.755,00

Ata nº04/2025

Detentor: APONTUAL COMERCIO - EIRELI

Valor: R\$14.000,00

Ata nº05/2025

Detentor: MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

Valor: R\$ 11.137,30

Ata nº06/2025

Detentor: ELEVATE UTILIDADES LTDA

Valor: R\$ 1.872,50

Ata nº07/2025

Detentor: C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA

Valor: R\$83.842,80

Ata nº08/2025

Detentor: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Valor: R\$4.620,00

Ata nº09/2025

Detentor: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

Valor: R\$ 2.869,90

Ata nº10/2025

Detentor: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Valor: R\$ 2.392,50

Ata nº11/2025

Detentor: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - ME

Valor: R\$10.080,00

Ata nº12/2025

Detentor: EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

Valor: R\$ 3.490,00

Ata nº13/2025

Detentor: BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Valor: R\$ 41.304,00

Ata nº14/2025

Detentor: EDERSON RODRIGUES

Valor: R\$ 2.750,00

Ata nº15/2025

Detentor: ASIS DISTRIBUIDORA LTDA

Valor: R\$7.750,00

Ata nº16/2025

Detentor: ARKAD COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Valor: R\$ 9.200,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 915 | 07 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

Ata nº17/2025

Detentor: JUNIOR BARNABE DO NASCIMENTO ME

Valor: R\$13.950,00

Ata nº18/2025

Detentor: VICTOR MARTINS MOURA ME

Valor: R\$13.950,00

Vigência: 03/01/2025 a 03/01/2026

## **Extrato de TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO.

Processo: 2393/2023 – Pregão Eletrônico nº37/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de provedor de internet 24 horas por dia, 07 dias por semana, com provimento de Link de Internet Dedicado, interconexão Lan to Lan full duplex, através de infraestrutura de fibra óptica, com suporte técnico especializado ao MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO.

CONTRATADO:

Termo Aditivo nº01/2025

CONTRATO nº01/2024

Valor: R\$75.000,00

Vigência: De 06/01/2025 à 07/01/2026.

## **Extrato de Ata de Ajustes**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO.

Processo: 4355/2024 – Dispensa eletrônica nº 37/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de Materiais de Expediente/Escritório, que visa atender as demandas de todas as Secretarias e Diretorias da Prefeitura Municipal.

Ata nº19/2025

Detentor: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Valor: R\$254,40

Ata nº20/2025

Detentor: MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME

Valor: R\$ 20.885,00

Ata nº21/2025

Detentor: DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674

Valor: R\$1.789,05

Ata nº22/2025

Detentor: JN-MULTITENS

Valor: R\$7.014,20

Ata nº23/2025

Detentor: 54.919.887 MARIA EDUARDA DOS SANTOS LUIZ PEDROZO

Valor: R\$ 59,10



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 915 | 07 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

Ata nº24/2025

Detentor: MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

Valor: R\$2.765,20

Ata nº25/2024

Detentor: C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA

Valor: R\$2.497,30

Ata nº26/2025

Detentor: EDERSON RODRIGUES

Valor: R\$ 4.177,00

Ata nº27/2025

Detentor: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Valor: R\$1.233,00

Vigência: 03/01/2025 a 03/01/2026

## **Extrato de Ata de Ajustes**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO.

Processo: 4321/2024 – Pregão eletrônico nº 34/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Tintas de sinalização Viária e insumos. Para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Ata nº28/2025

Detentor: CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor: R\$ 19.830,90

Ata nº29/2025

Detentor: GOGLIANO COM. DE TINTAS LTDA EPP

Valor: R\$ 2.190,40

Ata nº30/2025

Detentor: CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$1.500,00

Ata nº31/2025

Detentor: LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor: R\$ 23.100,00

Vigência: 03/01/2025 a 03/01/2026

## **Extrato de Contrato**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO.

Processo: 4465/2024 – Pregão eletrônico nº 39/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO TÉCNICA DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA REDE DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICIPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, QUE ATUAM NA REDE DE PROTEÇÃO PARA ENTREVISTA DA ESCUTA ESPECIALIZADA E REVELAÇÃO ESPONTÂNEA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 915 | 07 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

CONFORME LEI Nº 13.431/2017 E DECRETO Nº 9.603/2018.

Contrato nº01/20225

Contratado: NADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 39267801856

Valor: R\$5.500,00

Vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

**Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino**

**Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02**

**Centro – CEP 18935-017**

**Fone: (14) 3375-9500**